

ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PREVI-CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – s/n – CEP 78.540-000 – Fone (66) 3546-2429 – Cláudia-MT.
e.mail previ-claudia@hotmail.com.br

PORTARIA N.º 087/2019.

“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-FAMÍLIA em favor da servidora NEIDE MEDINA FATTORE GARCHOA.

A **Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de CLAUDIA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 23 da Lei Municipal n.º 473/2013, de 24 de Abril de 2013, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-FAMÍLIA, a servidora, NEIDE MEDINA FATTORE GARCHOA, efetiva no cargo de MERENDEIRA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente à **MARIA EDUARDA FATTORE GARCHOA**, sua filha menor de (quatorze anos) a partir de 01/07/2019 e com término em 31/07/2020, conforme processo administrativo do PREVI-CLÁUDIA, n.º **2019.04.00000001P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 01/07/2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

CLAUDIA - MT, 11 de Outubro de 2019.

SHEILA YOTZCHETZ
Diretora Executiva do PREVI-CLÁUDIA